



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

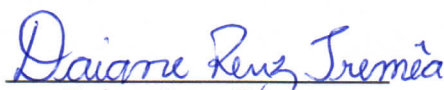
Resolução nº 01/2024

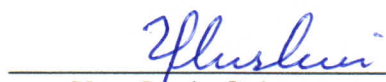
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.738 de 03/02/2023, observados a Resolução nº 03/2023, Edital nº 01/2023 e Edital nº 13/2023 do referido conselho, no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), em cerimônia de posse, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Jari/RS, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foram empossados os seguintes Conselheiros Tutelares Titulares para o quadriênio 2024/2028, sendo: Carina Nascimento Leães, Fernanda Butzke Schneider, Gediello Doleys de Oliveira, Alana Machado dos Santos e Valnei da Encarnação Cardoso, conforme ATA nº 01/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 10 de janeiro de 2024.


Daiane Renz Tremea
Secretária


Vera Lucia Ghislene
Presidente

PREFEITURA DE JARI - RS

Esta(a) Resolução nº 01/2024 esteve
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:

10 / 01 / 2024 a 20 / 01 / 2024
Jari - RS exch.